



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E EQUIDADE
DEPARTAMENTO DE VALIDAÇÕES
CAMPUS UNIVERSITÁRIO TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-5942 / E-MAIL: etnicoracial.proafe@contato.ufsc.br

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DE VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA NEGRA - PÓS-GRADUAÇÃO

O Serviço de Validações Étnico-raciais - DV/PROAFE, no uso de suas atribuições e considerando a solicitação do **Programa de Pós-Graduação em Educação Física (PPGEF)**, divulga após análise da comissão instituída pela **Portaria nº 057/PROAFE/2025, de 25 de julho de 2025**, torna público o resultado do procedimento de validação da autodeclaração referente ao **Edital nº 04/PPGEF/2025**:

CANDIDATO(A)	CPF / MATRÍCULA	RESULTADO
Bruna Walkiria Schnorr	***.***.781-67	DEFERIDO
Elrineia Sobrinho Cordovil	***.***.642-82	DEFERIDO
Francys Lana Evangelista da Silva	*****10999	INDEFERIDO POR PENDÊNCIA DOCUMENTAL

Florianópolis-SC, 17 de outubro de 2025.

É assegurado o direito de interpor recurso, que deverá ser protocolado por meio de solicitação no **Portal de Atendimento Institucional (PAI)**, no prazo de até dois (2) dias úteis contados a partir da publicação da homologação. Se tempestivo (dentro do prazo), o pedido será analisado por uma banca recursal, composta por membros distintos daqueles que atuaram nas etapas anteriores, assegurando o contraditório e a ampla defesa, conforme previsão legal. Não havendo recurso, o presente resultado torna-se definitivo.

É de responsabilidade da parte interessada acompanhar as publicações e verificar se houve a divulgação de resultado definitivo após o período recursal (se interposto).